



banrisul

Carta Anual de
GOVERNANÇA CORPORATIVA
2023 – ano base 2022

ÍNDICE

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	4
INTRODUÇÃO	6
INTERESSE QUE JUSTIFICOU SUA CRIAÇÃO	7
POLÍTICAS PÚBLICAS - PLANO PLURIANUAL – PPA	7
POLÍTICA ESTADUAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA	11
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	12
ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO	16
ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS	16
FATORES DE RISCO	18
COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO	18
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	18
POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	24
DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	24
OUTRAS INFORMAÇÕES	25
TREINAMENTOS	25
AVALIAÇÃO	25

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ	92.702.067/0001-96 NIRE 43.300.001.083
Sede	Porto Alegre/RS
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Tipo Societário	Sociedade Anônima
Tipo de Capital	Aberto
Setor de Atuação	Financeiro
Diretor de Relações com Investidores – DRI	Marcus Vinícius Feijó Staffen

Audidores Independentes atuais da empresa	Deloitte Touche Tohmatsu Limited Nome: Carlos Claro E-mail: cclaro@deloitte.com Telefone: (55 11) 5186 1696
--------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual	Itanielson Dantas Silveira Cruz–Presidente Claudio Coutinho Mendes - Vice-Presidente Adriano Cives Seabra Eduardo Cunha da Costa Irany de Oliveira Sant’Anna Junior João Verner Juenemann Jorge Luis Tonetto Marcio Kaiser Rafael Andréas Weber Ramiro Silveira Severo
----------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

É com enorme satisfação que apresentamos a Carta Anual de Governança Corporativa do Banco do Estado do Rio Grande do Sul. Este documento contempla as principais iniciativas desenvolvidas em 2022, bem como as informações sobre Governança Corporativa do Banrisul.

Próximo de completar 95 anos de história o Banco apostou na consolidação de uma Agenda Estratégica de Sustentabilidade, realçando a pauta social, ambiental e climática, trazendo importantes avanços e transformações, sempre atentos às mudanças nas relações de consumo e à nova realidade da economia.

Um grande marco de 2022 foi o início do consumo de energia de fonte 100% renovável através do mercado livre de energia e a transição energética nas 100 primeiras agências, seguindo na missão de contemplar a totalidade da estrutura. O Banrisul reforçou a adesão ao Programa Brasileiro GHG Protocol, que permitiu o mapeamento de emissões de gases de efeito estufa (GEE), referentes aos anos de 2021 e 2022, e a conquista do Selo Ouro, confirmando nosso compromisso climático.

No crédito o Banco apresentou um crescimento robusto da carteira tendo como um dos grandes destaques o agronegócio, que atendemos com a mesma dedicação, desde o agricultor familiar até o produtor empresarial. O agro representa um importante segmento da economia na carteira do Banco e, por isso, consolidou sete Espaços Agro no Interior do Rio Grande do Sul. Na área da inovação, com o BanriTech (Programa de Aceleração de Startups), o Banrisul concluiu o segundo ciclo, com participação de 30 empresas de diversas regiões do Brasil. Sua infraestrutura tornou-se uma das mais modernas do mercado, a partir da inauguração de um novo Data Center, e além disso, avançou no uso de canais digitais e lançou, ao lado de 40 parceiros, seu e-commerce, o BanriShopping.

Em 2022, a Instituição fortaleceu o posicionamento transformador a partir de um processo de rebranding, modernizando sua marca com um novo conceito. Mais do que estratégia de marketing, apresentou ações concretas, sempre com foco no pilar que nos sustenta: as pessoas.

Alinhado às melhores práticas de mercado, o Banrisul busca constantemente aprimorar seus métodos, políticas e processos decisórios. Nos últimos anos, ficou evidenciado que o Banrisul tem evoluído significativamente na adoção das práticas de governança, em linha com as disposições do Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas (CBGC), para aprimorar as práticas de governança da Instituição e gerar valor para seus acionistas e para a sociedade em geral. Isso, também, pode ser confirmado vide o Informe de Governança Corporativa do Banrisul.

Em 2022, A Fitch Ratings elevou o rating do Banrisul para AA-, e referiu que considera a governança corporativa do Banrisul forte e estável, sem grandes mudanças na estratégia geral de longo prazo do banco.

Ainda no ano de 2022, o Banco constituiu o Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, para assessoramento ao Conselho de Administração, que tem como principal objetivo aprofundar os trabalhos sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e sobre as ações com vistas à sua efetividade, fortalecendo ainda mais a estrutura de Governança Corporativa do Banco.

Para 2023 seguimos na missão de ser cada vez mais moderno, eficiente e sustentável, firme em promover o desenvolvimento econômico e social das pessoas e das comunidades, lembrando que, enquanto transformamos a realidade ao redor, com novos produtos e serviços para a sociedade, os clientes transformam o Banco com novas exigências, projetos e expectativas.

INTRODUÇÃO

Em 30 de junho de 2016, foi publicada a Lei nº 13.303/16, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Considerando que a Companhia é uma sociedade anônima de economia mista, de capital aberto e controlada pelo Estado do Rio Grande do Sul, observando o requisito da transparência, conforme art. 8º, da referida lei, foi elaborada esta carta de Governança, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com informações relevantes, em especial as relativas às atividades econômicas desenvolvidas, políticas públicas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração, no intuito de reafirmar o comprometimento da administração da Companhia com as melhores práticas de mercado.

INTERESSE QUE JUSTIFICOU SUA CRIAÇÃO

O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., criado em 1928 pela Lei Estadual nº 459, tem como missão ser a instituição financeira oficial do Rio Grande do Sul para promover o desenvolvimento econômico e social do Estado, atendendo, além de sua lei de criação, ao disposto no Art. 147 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, combinado com o §3º, Art. 164 da Constituição Federal.

**Banco público
Sólido, rentável,
competitivo e
integrado as
comunidades**

Nesse sentido, sua missão, que advém do interesse público que ensejou sua criação, exercida através do cumprimento de seu objeto social, na busca constante de ser um banco público sólido, rentável, competitivo, integrado as comunidades, impulsionando a economia e o crescimento do Estado, em apoio à administração pública na promoção da melhoria dos setores econômicos do Estado.

Ainda, no âmbito do interesse público, Estado e Banrisul possuem motivações patrimoniais e interesses convergentes na estabilidade do seu relacionamento institucional e consequente preservação do patrimônio público.

POLÍTICAS PÚBLICAS - PLANO PLURIANUAL – PPA

O Plano Plurianual – PPA do Estado, instrumento do Artigo 165 da Constituição Federal e Artigo 149 da Constituição do Estado, estabelece as diretrizes, os programas e as ações para a Administração Pública estadual direta e indireta para um período de quatro anos.

Os Programas do PPA são instrumentos de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos.

O Banrisul se insere no PPA como agente financeiro do Estado, provendo o desenvolvimento econômico e social das comunidades, através do apoio à pessoas físicas, à agricultura familiar, ao agronegócio, as micro, pequenas, médias e grandes empresas dos setores industrial, comercial e de serviços, viabilizando investimentos potenciais para a geração de emprego e renda, e suprindo, por meio da intermediação financeira, as necessidades de recursos para o financiamento do consumo, da inclusão social e da sustentação das atividades do Estado.

**O Banrisul se
insere no PPA
como agente
financeiro do
Estado**

Para o PPA proposto pelo Estado para o período 2020-2023, sob coordenação da Secretaria da Fazenda do Estado, o Banrisul está imbuído do Programa de Crédito do Plano, com objetivo de através da Intermediação Financeira suprir as necessidades de recursos para o financiamento do consumo, da inclusão social e da sustentação das atividades.

As iniciativas governamentais que compõem o PPA, no que se refere ao Banrisul, estão em coerência e se alinham com os direcionamentos da Estratégia Institucional do Banrisul. No quadro abaixo as iniciativas a cargo do Banrisul na Política Pública estabelecidas no PPA do Estado, realizadas em 2022 e planejadas para o Ano 2023 do PPA 2020-2023:

Política Pública (iniciativas Banrisul):	Descrição e Metas (planejadas/realizadas)
1.1 Financiamento ao Custeio Agropecuário	<p>Financiar o custeio de lavouras e criação de animais. <u>Origem do Recurso:</u> Recursos Próprios do Banrisul. Meta 2020-2023 R\$ 8.383.461.756,59 Meta 2023 R\$ 2.469.645.701,39 Meta 2022 R\$ 2.212.390.940,83 Realizado 2022 R\$ 4.701.585.470,36 Meta 2021 R\$ 1.929.410.704,21 Realizado 2021 R\$ 2.165.615.127,66 Meta 2020 R\$ 1.772.014.410,16 Realizado 2020 R\$ 1.625.829.724,26</p>
1.2. Financiamento ao Investimento Agropecuário	<p>Financiar a aquisição de animais, máquinas, equipamentos agrícolas, construção de unidades de beneficiamento e infraestrutura nas propriedades. <u>Origem do Recurso:</u> Recurso próprios do Banrisul e do BNDES/Finame. Meta 2020-2023 R\$ 1.486.153.846,15 Meta 2023 R\$ 443.076.923,08 Meta 2022 R\$ 396.923.076,92 Realizado 2022 R\$ 755.741.813,98 Meta 2021 R\$ 346.153.846,15 Realizado 2021 R\$ 733.679.231,01 Meta 2020 R\$ 300.000.000,00 Realizado 2020 R\$ 365.035.384,33</p>
1.3. Financiamento à Comercialização Agropecuária	<p>Financiar a comercialização e armazenagem de produtos agropecuários. <u>Origem do Recurso:</u> Recursos próprios do Banrisul e do BNDES/Finame. Meta 2020-2023 R\$ 4.542.281.771,07 Meta 2023 R\$ 1.338.090.036,81 Meta 2022 R\$ 1.198.705.657,97 Realizado 2022 R\$ 484.442.601,07 Meta 2021 R\$ 1.045.382.841,25 Realizado 2021 R\$ 395.387.464,79 Meta 2020 R\$ 960.103.235,04 Realizado 2020 R\$ 534.670.603,44</p>
1.4. Financiamento a Industrialização Agropecuária	<p>Financiar as atividades de beneficiamento e industrialização de produtos agropecuários. <u>Origem do Recurso:</u> Recursos próprios do Banrisul e do BNDES/Finame. Meta 2020 -2023 R\$ 1.030.808.992,55 Meta 2023 R\$ 303.661.312,16 Meta 2022 R\$ 272.029.925,47 Realizado 2022 R\$ 178.410.120,00 Meta 2021 R\$ 237.235.400,12 Realizado 2021 R\$ 113.861.100,00 Meta 2020 R\$ 217.882.354,80 Realizado 2020 R\$ 126.912.800,00</p>
1.5. Plano de Agroecologia e Produção Orgânica	<p>Ampliar o acesso dos agricultores a sementes, mudas e propágulos crioulos e nativos. Plano de Agroecologia e Produção Orgânica. <u>Origem do Recurso:</u> Recursos próprios Banrisul. Meta 2020-2023 R\$ 40.169,40 Meta 2023 R\$ 10.042,35 Meta 2022 R\$ 10.042,35 Realizado 2022 R\$ 142.934,25 Meta 2021 R\$ 10.042,35 Realizado 2021 R\$ 107.553,57</p>
2.1. Financiamento ao Desenvolvimento Econômico e Social	<p>Repassar para o desenvolvimento econômico, social e urbano do Estado, para pessoas físicas e jurídicas dos setores industrial, comercial, rural e de prestação de serviços. <u>Origem do Recurso:</u> Recurso obtido do BNDES. Meta 2020 -2023 R\$ 130.578.704,25 Meta 2023 R\$ 37.448.880,71 Meta 2022 R\$ 34.044.437,00 Realizado 2022 R\$ 21.807.492,12 Meta 2021 R\$ 30.949.488,19 Realizado 2021 R\$ 19.937.584,47 Meta 2020 R\$ 28.135.898,35 Realizado 2020 R\$ 73.112.409,89</p>

<p>2.2. Cartão BNDES</p>	<p>Disponibilizar limite rotativo às pequenas e micro empresas com repasse do BNDES. <u>Origem do Recurso:</u> Recurso do BNDES disponibilizado. Meta 2020-2023 R\$ 202.227.006,18 Meta 2023 R\$ 57.997.014,70 Meta 2022 R\$ 52.724.558,82 Realizado 2022 R\$ 10.372.070,91 Meta 2021 R\$ 47.931.417,11 Realizado 2021 R\$ 11.486.095,18 Meta 2020 R\$ 43.574.015,55 Realizado 2020 R\$ 19.223.816,64</p>
<p>2.3. FINEP</p>	<p>Fomentar a ciência, tecnologia e inovação em empresas, universidades, institutos tecnológicos e outras instituições públicas ou privadas, através de repasses FINEP. <u>Origem do Recurso:</u> Recurso FINEP Meta 2020-2023 R\$ 28.000.000,00 Meta 2023 R\$ 7.000.000,00 Meta 2022 R\$ 7.000.000,00 Realizado 2022 R\$ 4.342.769,79 Meta 2021 R\$ 7.000.000,00 Realizado 2021 R\$ 1.087.496,78 Meta 2020 R\$ 7.000.000,00 Realizado 2020 R\$ -</p>
<p>2.4. FEB – Setor Público - Recursos Próprios Banrisul</p>	<p>Disponibilizar crédito a Municípios, com vistas ao fomento para aquisição de máquinas, equipamentos e em determinadas situações obras civis, a fim de redução de custos de manutenção e atendimento das necessidades das populações locais. <u>Origem do Recurso:</u> Recurso próprio do Banrisul. Meta 2020-2023 R\$ 91.915.246,57 Meta 2023 R\$ 32.096.357,07 Meta 2022 R\$ 29.178.506,43 Realizado 2022 R\$ 32.292.288,65 Meta 2021 R\$ 6.525.914,94 Realizado 2021 R\$ 15.111.040,34 Meta 2020 R\$ 24.114.468,13 Realizado 2020 R\$ 11.854.181,43</p>
<p>2.5. CEF – Saneamento para Todos – FGTS</p>	<p>Repasse de recursos destinados à saneamento no âmbito do Programa Saneamento para Todos com recursos do FGTS. <u>Origem do Recurso:</u> Recurso do FGTS disponibilizado. Meta 2020-2023 R\$ 26.647.382,39 Meta 2023 R\$ 7.642.246,49 Meta 2022 R\$ 6.947.496,81 Realizado 2022 R\$ - Meta 2021 R\$ 6.315.906,19 Realizado 2021 R\$ - Meta 2020 R\$ 5.741.732,90 Realizado 2020 R\$ -</p>
<p>2.6. Financiamento ao Microcrédito</p>	<p>Financiar operações de microcrédito produtivo, disponibilizando recursos aos empreendedores formais e informais que necessitam de recursos para prover seus negócios, dinamizando e incrementando a economia do RS com a geração de renda e postos de trabalho. <u>Origem do Recurso:</u> Recurso próprio do Banrisul. Meta 2020-2023 R\$ 46.000.000,00 Meta 2023 R\$ 13.800.000,00 Meta 2022 R\$ 13.800.000,00 Realizado 2022 R\$ - Meta 2021 R\$ 11.500.000,00 Realizado 2021 R\$ 13.600,00 Meta 2020 R\$ 6.900.000,00 Realizado 2020 R\$ -</p>
<p>2.7. Financiamento para a Educação</p>	<p>Destinar linhas de crédito para suprir a demanda de capital de giro de investimentos em modernização de infraestrutura física e tecnológica das Universidades do Estado. <u>Origem do Recurso:</u> Recurso próprio do Banrisul. Meta 2020-2023 R\$ 1.095.865.070,35 Meta 2023 R\$ 294.330.396,93 Meta 2022 R\$ 280.314.663,74 Realizado 2022 R\$ 83.272.073,58 Meta 2021 R\$ 266.966.346,42 Realizado 2021 R\$ 199.047.245,38 Meta 2020 R\$ 254.253.663,26 Realizado 2020 R\$ 313.664.573,04</p>
<p>2.8. Financiamento para a Saúde</p>	<p>Atender as necessidades de hospitais públicos e privados, clínicas e laboratórios que prestam atendimentos à saúde. <u>Origem do Recurso:</u> Recurso próprio do Banrisul. Meta 2020-2023 R\$ 4.554.119.102,13 Meta 2023 R\$ 1.223.157.594,18 Meta 2022 R\$ 1.164.911.994,45 Realizado 2022 R\$ 706.809.988,29 Meta 2021 R\$ 1.109.439.994,72 Realizado 2021 R\$ 618.926.467,00 Meta 2020 R\$ 1.056.609.518,78 Realizado 2020 R\$ 900.279.430,53</p>

	<p>Atender as necessidades de capital das micro, pequenas e médias empresas de todos os segmentos da economia do Estado.</p> <p><u>Origem do Recurso:</u> Recurso próprio do Banrisul.</p> <p>Meta 2020-2023 R\$ 10.390.183.896,93</p> <p>Meta 2023 R\$ 2.790.623.620,82</p> <p>Meta 2022 R\$ 2.657.736.781,73 Realizado 2022 R\$ 1.558.183.400,72</p> <p>Meta 2021 R\$ 2.531.177.887,36 Realizado 2021 R\$ 1.163.962.173,95</p> <p>Meta 2020 R\$ 2.410.645.607,01 Realizado 2020 R\$ 1.645.883.046,59</p>
2.9. Financiamento para Capital de Giro	
	<p>Linha de crédito destinada ao financiamento da semestralidade dos estudantes de ensino superior.</p> <p><u>Origem do Recurso:</u> Recurso próprio do Banrisul.</p> <p>Meta 2020-2023 R\$ 38.932.807,68</p> <p>Meta 2023 R\$ 10.883.911,68</p> <p>Meta 2022 R\$ 10.077.696,00 Realizado 2022 R\$ 46.488.312,43</p> <p>Meta 2021 R\$ 9.331.200,00 Realizado 2021 R\$ 40.456.652,82</p> <p>Meta 2020 R\$ 8.640.000,00 Realizado 2020 R\$ 31.468.775,02</p>
2.10. Financiamento para Crédito Universitário	
	<p>Disponibilizar recursos para pagamento dos tributos.</p> <p><u>Origem do Recurso:</u> Recurso próprio do Banrisul.</p> <p>Meta 2020-2023 R\$ 41.964.769,98</p> <p>Meta 2023 R\$ 11.271.011,13</p> <p>Meta 2022 R\$ 10.734.296,31 Realizado 2022 R\$ 141.788,00</p> <p>Meta 2021 R\$ 10.223.139,35 Realizado 2021 R\$ 507.555,65</p> <p>Meta 2020 R\$ 9.736.323,19 Realizado 2020 R\$ 2.144.059,00</p>
2.11. Financiamento para pagamento de ICMS	
	<p>Linha de crédito destinada a aquisição de equipamentos sustentáveis.</p> <p><u>Origem do Recurso:</u> Recurso próprio do Banrisul.</p> <p>Meta 2020-2023 R\$ 48.666.009,60</p> <p>Meta 2023 R\$ 13.604.889,60</p> <p>Meta 2022 R\$ 12.597.120,00 Realizado 2022 R\$ 292.146.813,28</p> <p>Meta 2021 R\$ 11.664.000,00 Realizado 2021 R\$ 270.314.671,91</p> <p>Meta 2020 R\$ 10.800.000,00 Realizado 2020 R\$ 139.680.223,40</p>
2.12. Financiamento para Projetos Sustentáveis	
	<p>Atender a necessidade de apoio à produção e à comercialização do segmento através de linhas de crédito específicas.</p> <p><u>Origem do Recurso:</u> Recurso próprio do Banrisul.</p> <p>Meta 2020-2023 R\$ 3.045.251.103,87</p> <p>Meta 2023 R\$ 901.686.807,45</p> <p>Meta 2022 R\$ 800.787.573,23 Realizado 2022 R\$ 656.151.353,15</p> <p>Meta 2021 R\$ 711.179.017,08 Realizado 2021 R\$ 1.075.719.609,19</p> <p>Meta 2020 R\$ 631.597.706,11 Realizado 2020 R\$ 741.212.992,53</p>
3.1. Financiamento para Exportações	
	<p>Atender a necessidade de aquisição ou construção de imóveis residenciais e não-residenciais.</p> <p><u>Origem do Recurso:</u> Recurso próprio do Banrisul.</p> <p>Meta 2020-2023 R\$ 3.159.775.525,63</p> <p>Meta 2023 R\$ 837.006.326,16</p> <p>Meta 2022 R\$ 804.813.851,96 Realizado 2022 R\$ 1.490.695.547,82</p> <p>Meta 2021 R\$ 773.859.549,81 Realizado 2021 R\$ 1.123.404.113,10</p> <p>Meta 2020 R\$ 744.095.797,70 Realizado 2020 R\$ 671.775.729,45</p>
4.1. Financiamento para Aquisição ou Construção de imóveis	

Total geral de investimento Banrisul, Políticas Plano Plurianual do Estado 2020-2023: R\$ 38.342.832.991,93

Iniciativa do Estado do Rio Grande do Sul, acionista controlador do Banrisul, como meta prevista no Plano Plurianual – PPA, alinhado à Estratégia institucional do Banrisul - *Aplicável à todas as políticas (iniciativas) aqui descritas.*

Informações detalhadas sobre as iniciativas a cargo do Banrisul na Política Pública estabelecidas no PPA do Estado, realizadas em 2022 e planejadas para o Ano 2023 do PPA 2020-2023 podem ser consultadas no link: <https://planejamento.rs.gov.br/plano-plurianual>.

O Banrisul apoia o Estado na consecução de políticas públicas na área do agronegócio (“Crédito Rural”), atuação em linha com sua lei de criação, promovendo e oferecendo produtos de crédito rural adequados ao fomento dessa atividade econômica através de financiamentos de investimentos, custeio, comercialização e industrialização, observando as políticas e direcionamento traçados pelo Governo do Estado e em consonância com o Sistema Financeiro do Rio Grande do Sul. Neste sentido, atende demanda de crédito rural dos agricultores familiares, médio produtores e agricultores empresariais, cooperativas de produção agropecuária, agroindústrias e demais empresas do setor.

O apoio ao desenvolvimento do mercado de agronegócio no Estado, a colocação de instrumentos e ofertas de produtos voltados ao produtor e agricultor rural, a disseminação da cultura e da educação financeira são objetivos permanentes do Banrisul, que se refletem, inclusive, como previsão estatutária na própria organização funcional da Companhia, que prevê necessariamente a manutenção de uma área dedicada aos financiamentos rurais, centralizando todas as operações atinentes ao crédito rural de qualquer modalidade. No ponto 1 das Políticas Públicas acima enumeradas, as linhas de crédito e financiamento, iniciativas do Banrisul no PPA do Estado.

POLÍTICA ESTADUAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA

O Banrisul é integrante do Comitê Gestor do Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica – PLEAPO (Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica), instrumento de política pública que tem por objetivo estratégico o *“Fortalecimento da Agricultura Familiar, o Cooperativismos e o Agronegócio no Estado”*, instituído pela Lei Estadual RS nº 14.486/14 e Regulamentado pelo Decreto Estadual RS nº 51.617/14.

Para o PLEAPO 2020-2023, vigente, o Banrisul possui a seguinte iniciativa:

Programa Sementes Banrisul

- (i) Ampliar o acesso dos agricultores a sementes, mudas e propágulos crioulos e nativos.
-
-

O Banrisul, enquanto órgão executor das iniciativas aqui previstas, deve seguir regras de mercado, mediante o atendimento das necessidades dos clientes, buscando retornos

adequados aos acionistas. O Banrisul não é dependente de recursos do Tesouro do Estado, e nem há impacto financeiro do interesse público nos negócios do Banrisul.

Em linha com uma das mais relevantes atividades do Estado, o agronegócio segue uma das prioridades, com foco no crescimento de carteira com pequenos e médios produtores apoiados pelo Banrisul através de recursos próprios, repasses de linhas do BNDES e recursos equalizados pelo Tesouro. Desde 2021 vem sendo inaugurados Espaços Agro Banrisul para ampliar o alcance do Banco com atendimento personalizado, apoio técnico e orientação financeira realizada por profissionais especialistas no setor nos municípios de Santo Ângelo, Cruz Alta, Passo Fundo, Bagé, Sant’Ana do Livramento, Ijuí e Carazinho. Em 2023 está prevista a abertura de mais 10 Espaços Agro.

Em junho se encerrou o Plano Safra 2021/2022, com volume de concessões de operações efetivadas de mais de R\$6,0 bilhões, 62% mais que no período da safra 2020/2021, impulsionando a carteira de crédito agro e a participação dos negócios rurais em todas as regiões do Estado e nas mais diversas culturas.

No terceiro trimestre o Banrisul prospectou volume recorde de negócios de mais de R\$831 milhões na 45ª EXPOINTER, 88% mais que no evento do ano anterior, principalmente financiando máquinas, projetos de irrigação e energias renováveis.

Em julho de 2022 foi lançada a terceira edição do AgroShow

Em julho de 2022 foi lançada a terceira edição do AgroShow, a primeira no modelo híbrido, para divulgar o Plano Safra 2022/23 e anunciar os recursos a serem disponibilizados, além de difundir e alavancar a parceria entre Banrisul e agentes do setor agropecuário visando expandir negócios e aproximar o produtor rural de novas tecnologias. No primeiro semestre do corrente ano Safra, foram contratados 62,7% dos recursos totais disponibilizados, dos quais 59,0% via Pronaf, 86,2% via Pronamp e 50,9% via demais linhas. Esse ano 110 convidados estiveram presentes no Instituto Caldeira, além de 283 agências e 4.245 convidados no modelo virtual. O AgroShow 2022 obteve o Selo Evento Neutro verde e azul, pelo compromisso de reduzir, quantificar e neutralizar as emissões de carbono gerado no evento.

No crédito, um dos grandes destaques da nossa carteira foi o agronegócio e atendemos, com a mesma dedicação, desde o agricultor familiar até o produtor empresarial. O agro já representa um importante segmento da economia na carteira do Banco e, por isso, consolidamos sete Espaços Agro no Interior do Rio Grande do Sul. No Plano Safra 2022/2023, operamos com disponibilidade de crédito recorde – R\$ 7 bilhões.


ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Mantendo seu foco de atuação na região Sul do Brasil, principalmente no Estado do Rio Grande do Sul, o Banrisul está presente na maioria dos municípios gaúchos e contava,

ao final de dezembro de 2022, com uma rede composta por 1.063 pontos de atendimento, sendo 495 Agências (473 no Rio Grande do Sul, 17 em Santa Catarina, 4 nos demais estados do Brasil e 1 no exterior), 131 postos de atendimento - PAs e 437 pontos de atendimento eletrônico - PAEs.

Como agente financeiro do Estado do Rio Grande do Sul, a Companhia preza pelo desenvolvimento econômico regional, respaldando a cadeia do agronegócio, atuando no recolhimento de tributos estaduais e no repasse aos municípios gaúchos, efetuando o pagamento a fornecedores de bens e serviços, além do funcionalismo público ativo e inativo da administração direta do Estado e dos servidores do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, e prestando serviços bancários.

Em 2022, o Banrisul apresentou seu processo de rebranding, com novo posicionamento, marca e o conceito “Nossa conexão transforma”, que remete a um Banco mais inclusivo, humano e conectado. A primeira assistente virtual inteligente do Banrisul, bah, foi implantada e está em treinamento. Em continuidade ao trabalho iniciado em anos anteriores, manteve-se o estímulo ao ecossistema de inovação do Rio Grande do Sul com a realização do 2º ciclo de aceleração de startups, promovido pelo BanriTech.



Bah
A primeira
assistente virtual
inteligente do
Banrisul

Em outubro ocorreu a Semana de Inovação do Banrisul, voltada aos colaboradores, para celebrar o encerramento do Programa BanriTech. No quesito sustentabilidade o Banrisul vem reforçando a inclusão de critérios relacionados ao tema em processos de contratações e na oferta de produtos e serviços, fomentando a transição para uma economia de baixo carbono. Atento à mitigação dos Gases de Efeito Estufa, obteve a certificação Selo Ouro pelo Programa Brasileiro GHG Protocol (2º Inventário de Gases de Efeito Estufa), sendo essa a mais alta certificação.



**Projeto de
migração do
consumo de energia
para fonte 100%
renovável**

O ano também marcou o início da implementação do projeto de migração do consumo de energia para fonte 100% renovável, iniciando com 100 agências aderindo ao Mercado

Livre de Energia, com previsão de finalização no próximo ano.

No agronegócio, o Banrisul anunciou R\$7,0 bilhões para o plano safra 2022/2023, incremento de 34,6% frente ao ano safra anterior. A expectativa é beneficiar mais de 50 mil produtores rurais, reforçando o foco estratégico do Banco e consolidando sua posição como fomentador do setor e do desenvolvimento econômico do Rio Grande do Sul. Quanto aos colaboradores foi instituído o Programa de Desligamento Voluntário em 2022, com adesão de 511 empregados. Para repor essas vagas e trazer novos talentos para o Banco, realizamos concurso público com 274 vagas para atuação nas áreas de TI e teve início o concurso para o quadro geral do Banco, com a previsão de ingresso de até 1.335 novos colaboradores. Adicionalmente, obteve reconhecimento no ranking das melhores empresas para se desenvolver carreira no Brasil, de acordo com levantamento do ranking LinkedIn Top Companies 2022.

Concurso público com 274 vagas nas áreas de TI e ingresso de até 1.335 colaboradores

A Companhia atua nas operações de crédito na modalidade de crédito consignado com desconto em folha de pagamento. A atuação da Companhia em operações de crédito consignado se concentra em servidores públicos estaduais, municipais, aposentados e pensionistas do INSS.

A Companhia também atua em convênios com empresas privadas e entidades fora do estado do Rio Grande do Sul. Essa modalidade tende a ser atrativa tanto para os clientes quanto para a Companhia. Esse tipo de empréstimo é vantajoso para a Companhia, tendo em vista que o convênio firmado diretamente com a empresa ou órgão público reduz o risco de inadimplência das operações consignadas em folha de pagamento.

Desde 2012, a Companhia é detentora de parte do capital social de uma promotora de vendas especializada na distribuição de crédito consignado, presente em todas as regiões do País. Também oferta crédito pessoal não consignado, cuja forma de pagamento é o débito em conta corrente. Nestas modalidades o valor máximo que o cliente pode contratar é definido com base em risco calculado individualmente.

Além de crédito rotativo, com pagamentos mensais, a Companhia oferece linhas de crédito específicas, com pagamento único, como a antecipação de 13º salário e restituição do imposto de renda. Adicionalmente, os clientes da Companhia possuem linhas de crédito pré-aprovadas, podendo fazer a contratação de forma automatizada por meio de terminais eletrônicos, Banrifone, Home e Office Banking, M-Banking Minha Conta e Office – Banrisul Digital.

As linhas de financiamento rural da Companhia incluem: (i) financiamento de custeio para lavouras e criação/manutenção de animais, (ii) desconto de títulos do agronegócio, (iii) financiamento para armazenagem de produtos para comercialização posterior, (iv) programas de financiamentos através de repasses de recursos do BNDES/FINAME para aquisição de equipamentos e máquinas, e (v) programas de financiamentos através de repasse de recursos do BNDES para investimento no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, no Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural – PRONAMP e para agricultura empresarial, com condições favorecidas para esta segmentação de produtores.



**Linhas de
financiamento rural**

Adicionalmente, a Companhia possui produtos destinados especialmente para exposições e feiras das quais a Companhia participa, com os quais é concedido crédito para aquisição de animais, máquinas e equipamentos, de acordo com limites e parâmetros pré-aprovados. O objetivo destes critérios é propiciar rapidez na operação e a realização de negócios no próprio evento, e nestas modalidades é possível conceder financiamentos com recursos próprios ou repasses oriundos do BNDES/FINAME.

O Banrisul atua na comercialização de seguros, planos de previdência privada e títulos de capitalização. Por meio da coligada Rio Grande Seguros e Previdência S.A comercializa seguros de pessoas e planos de previdência privada; por meio da coligada Rio Grande Capitalização S A distribui títulos de capitalização; por meio das seguradoras HDI Seguros e Allianz Sul América Seguros comercializa seguros patrimoniais (Auto, Frota, Residencial, Empresarial, Rural e Riscos Diversos).

Visando a atender as necessidades dos clientes em termos de segurança, proteção e benefícios, a Companhia investiu na melhoria do portfólio de produtos, por meio de remodelação e lançamento de novas soluções de seguridade, na automatização de processos, na capacitação de profissionais e na comercialização remota de produtos (digital).

Em junho de 2020, foi constituída a holding Banrisul Seguridade Participações S.A. (Seguridade), empresa subsidiária integral do Banrisul. Desta forma dá-se seguimento à reestruturação do negócio de seguros, visando a extrair e maximizar o valor da distribuição dos produtos de seguros, planos de previdência e títulos de capitalização. Em janeiro de 2021 entrou em operação a Banrisul Corretora de Seguros S.A., subsidiária integral da holding Banrisul Seguridade Participações S.A., absorvendo, gradativamente, a operação de seguros do Banrisul.

Informações detalhadas sobre as atividades desenvolvidas podem ser encontradas na seção 1 do Formulário de Referência, acessível nos sites de Relações com Investidores do BANRISUL (<http://ri.banrisul.com.br>) e CVM (www.cvm.gov.br).

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

A Companhia possui uma Política formalizada de gerenciamento de riscos, descrita no documento “Estruturas e Políticas Institucionais de Gestão de Capital e de Riscos Corporativos”, que foi aprovada em 04 de novembro de 2022, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, e contempla a gestão de capital e os riscos de crédito, mercado, IRRBB, liquidez, operacional, social, ambiental e climático.

As Estruturas e Políticas Institucionais de Gestão Integrada de Capital e de Riscos Corporativos da Companhia visam a possibilitar o gerenciamento contínuo e integrado de capital e dos riscos de crédito, de mercado, de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária - IRRBB, de liquidez, operacional, social, ambiental e climático e demais riscos considerados relevantes para a Companhia. Além disso, buscam estabelecer princípios básicos, atender exigências legais e garantir que todas as atividades sejam praticadas em conformidade com a regulamentação vigente.



Políticas
Institucionais de
Gestão Integrada
de Capital e de
Riscos
Corporativos

A otimização da administração de ativos e passivos e do uso do capital regulatório e a maximização da rentabilidade dos investidores são reflexos da adoção, pela Instituição, das melhores práticas de mercado.

O aprimoramento das Estruturas e Políticas Institucionais, sistemas, controles internos e normas de segurança, integrados aos objetivos estratégicos e mercadológicos da Instituição são processos contínuos nesse escopo

Na Companhia, a Unidade de Gestão de Riscos Corporativos - UGRC é a responsável pela coordenação do processo de gestão de capital e dos riscos de crédito, mercado, IRRBB, liquidez, operacional, social, ambiental e climático contemplando todas as instituições do Conglomerado Prudencial. Considera também os possíveis impactos dos riscos associados às demais empresas controladas por empresas do Conglomerado e ainda demais riscos relevantes identificados.

Toda a estrutura e informações mais detalhadas acerca das estruturas de gerenciamento de riscos, poderão ser encontradas na seção 5 do Formulário de Referência, acessível nos sites de Relações com Investidores do BANRISUL (<http://ri.banrisul.com.br>) e CVM (www.cvm.gov.br).

ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS

A Companhia adota normas gerais de contabilidade bancária conforme preceitos definidos pelo Banco Central do Brasil através do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

A publicação das demonstrações financeiras está referenciada em normas definidas pela Lei 6404/76, Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários, por tratar-se de uma sociedade anônima de capital aberto.


A Instituição segue ainda normas internacionais de divulgação de Relatórios Financeiros (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e em atendimento aos requerimentos e diretrizes do Conselho Monetário Nacional (CMN).

A Companhia possui uma política institucional de prevenção à lavagem de dinheiro na qual adota processos e sistemas específicos para identificação e acompanhamento das atividades dos clientes, mantendo equipe exclusiva dedicada a execução de atividades com foco na prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, na revisão da legislação e no desenvolvimento de programas de treinamento para todo o quadro de colaboradores. Essas ações têm por objetivo assegurar que as atividades sejam conduzidas em um ambiente de controles adequados à prevenção de riscos relacionados ao crime de lavagem de dinheiro, legislação e normativos vigentes.

Alinhada ao processo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, a Companhia utiliza o processo “Conheça seu Cliente e suas Atividades”, na qual estão previstos regras e procedimentos para auxiliar na identificação e melhor conhecimento sobre o perfil dos clientes e a origem dos seus recursos financeiros, visando reduzir riscos de a Instituição ser utilizada para legitimar recursos oriundos de atividades ilícitas.

Da mesma forma, o processo “Conheça Seu Colaborador”, estabelece, indistintamente, a todos os níveis hierárquicos da Organização, a responsabilidade pela observância e cumprimento das diretrizes contra a corrupção e a lavagem de dinheiro, bem como o dever de promover valores éticos, preservando assim, a integridade dos eventos contábeis e a imagem e reputação da Companhia.

A política de prevenção à corrupção estabelece procedimentos e controles, bem como medidas preventivas que evitem, no âmbito de atuação da Companhia, a prática dos ilícitos de corrupção e de improbidade previstos no Código Penal, na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 12.846/13 e nas demais normas do sistema anticorrupção brasileiro por seus empregados e terceiros.



**Política de
Prevenção a
Corrupção**

Outro instrumento de apoio a prática regular de operações é o Código de Ética e de Conduta do Banrisul, que orienta o comportamento pessoal e profissional das equipes da Companhia, com vistas a tornar essa conduta um padrão de relacionamento interno e com os públicos de interesse da Companhia: acionistas, clientes, empregados, sindicato, fornecedores, concorrentes, comunidade e governo. As eventuais infrações ao Código são examinadas pela Comissão de Ética, conforme disciplinado em regulamento específico.

A estrutura de controles internos serve como mecanismo de gestão para o atingimento das metas estratégicas, a utilização eficaz e eficiente dos recursos, o cumprimento de leis e regulamentos, e a qualidade das informações com vistas à valorização da Empresa.

Informações mais detalhadas acerca da estrutura de controles internos, poderão ser encontradas na seção 5 do Formulário de Referência, acessível nos sites de Relações com Investidores do BANRISUL (<http://ri.banrisul.com.br>) e CVM (www.cvm.gov.br).

FATORES DE RISCO

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas no Formulário de Referência, os riscos mencionados e as demonstrações financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas.

O Banrisul apresenta seus principais fatores de riscos relacionados ao emissor, seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle, acionistas, empresas controladas e coligadas, fornecedores, clientes, assim como questões socioambientais, riscos relacionados à regulação, países estrangeiros e setores da economia onde o emissor atue, na seção 4 do Formulário de Referência, acessível nos sites de Relações com Investidores do BANRISUL (<http://ri.banrisul.com.br>) e CVM (www.cvm.gov.br).

COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO

Os membros da Diretoria Executiva do Banrisul, na forma da Resolução CVM 81/22, comentam na seção 2 do Formulário de Referência os principais aspectos relativos ao Banrisul, retrospectivamente a 2021 e 2022, das condições financeiras e patrimoniais gerais, do Resultado operacional e financeiro, dos Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras, das Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do Auditor, das Políticas contábeis críticas, dos Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras, assim como do Plano de Negócios da Companhia.

Os Comentários detalhados dos diretores sobre o desempenho da instituição, estão disponibilizados na seção 2 do Formulário de Referência, acessível nos sites de Relações com Investidores do BANRISUL (<http://ri.banrisul.com.br>) e CVM (www.cvm.gov.br).

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Banrisul busca constantemente aprimorar seus métodos, políticas e processos decisórios, alinhado às melhores práticas de mercado.

Nos últimos anos, ficou evidenciado que o Banrisul tem evoluído significativamente na adoção das práticas de governança, em linha com as disposições do Código Brasileiro de Governança Corporativa – Companhias Abertas (CBGC), para aprimorar as práticas de governança da Instituição e gerar valor para seus acionistas e para a sociedade em geral. Isso, também, pode ser confirmado vide o Informe de Governança Corporativa do Banrisul. Em 2022, A Fitch Ratings elevou o rating do Banrisul para AA-, e referiu que considera a governança corporativa do Banrisul forte e estável, sem grandes mudanças na estratégia geral de longo prazo do banco.

Em 2022, a Fitch Ratings elevou o rating do Banrisul para AA-

Listado no Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão desde 2007, o Banco atende integralmente aos requisitos desse nível de listagem e aspectos adicionais que são exigências para companhias com ações listadas no Novo Mercado, conferindo-lhe maior transparência, equidade e adequada prestação de contas, buscando gerar valor aos seus acionistas e reforçar sua credibilidade junto aos investidores e clientes.

Neste sentido, o Conselho de Administração, conta com o reporte direto do Comitê de Auditoria, do Comitê de Riscos, do Comitê de Elegibilidade e Remuneração, além de **Comitês Independentes** criados, exclusivamente com a finalidade de mitigar eventuais conflitos de interesses.

Em 2022, o Banco constituiu um Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, para assessoramento ao Conselho de Administração, com principal objetivo de aprofundar os trabalhos sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e sobre as ações com vistas à sua efetividade.

Ainda no ano de 2022, o Banco passou a exigir um percentual mínimo de 30% de membros independentes na composição do Conselho de Administração, requisito exigido pelo Novo Mercado.

Em 2022, foi constituído o Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

Para o ano de 2023 a Sociedade fixa um compromisso de até o ano de 2030, atender no mínimo 30% (trinta por cento) das vagas ocupadas nos órgãos da Alta Administração, Conselho Fiscal e Comitês Estatutários, serem destinadas à Diversidade.

ASSEMBLEIAS GERAIS

As Assembleias Gerais da Companhia são convocadas com, no mínimo 21 dias de antecedência em primeira convocação e, com 8 dias de antecedência, em segunda convocação, conforme Lei 6404/76.

A partir das Assembleias Gerais de 2017, o Banrisul passou a adotar a participação dos acionistas por meio do voto a distância, conforme Resolução CVM 81/22, possibilitando que qualquer acionista possa exercer seu direito de voto através do boletim de voto a distância, enviado diretamente à Companhia, conforme as regras disponibilizadas no Manual da Assembleia.

Os documentos relativos aos itens da Ordem do Dia ficam à disposição dos Acionistas na Sede Social do Banrisul sendo, inclusive, disponibilizados no site <http://ri.banrisul.com.br> - Governança Corporativa - Assembleias e Reuniões, estando também disponíveis nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e CVM (www.cvm.gov.br).

___ CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Banrisul possui um Conselho de Administração, composto de no mínimo 07 e no máximo 11 membros, eleitos em Assembleia Geral da Companhia e destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 02 anos, permitidas, no máximo, 03 reconduções consecutivas.

Os membros do Conselho de Administração são eleitos sem designação específica, cabendo ao acionista controlador, Estado do Rio Grande do Sul, designar, dentre eles, o Presidente e o Vice-Presidente.

___ DIRETORIA

A Diretoria da Companhia, que tem funções executivas, é composta de um Presidente, um Vice-Presidente e até sete Diretores, acionistas ou não, residentes no País, e que possua capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo, a qual deve ser demonstrada com base na formação acadêmica ou experiência profissional ou em outros quesitos julgados relevantes, por intermédio de documentos. Um dos membros da Diretoria responderá pela Diretoria de Relações com Investidores, que poderá ser acumulada com as demais funções da Diretoria, nos termos de regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários. O Presidente, o Vice-Presidente e demais membros da Diretoria serão eleitos ou reeleitos, com mandato de dois anos, pelo Conselho de Administração.

O Presidente e o Vice-Presidente são necessariamente escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração. Obrigatoriamente um dos membros da Diretoria será escolhido entre os empregados que contarem com mais de dez anos de serviço prestados diretamente ao Banco e que possuam capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo, a qual deve ser demonstrada com base na formação acadêmica ou experiência profissional ou em outros quesitos julgados relevantes, por intermédio de documentos. O mandato dos ocupantes de cargos de Diretoria estender-se-á até a posse dos seus substitutos.

COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria da Companhia é um órgão permanente, em atendimento às normas do Conselho Monetário Nacional e legislação aplicável, podendo ser compartilhado com as sociedades controladas, composto de 03 membros que atendam aos requisitos para o exercício da função, conforme legislação e normas vigentes, eleitos pelo Conselho de Administração na primeira reunião que realizar após a Assembleia Geral Ordinária, com mandato de 02 anos, destituíveis a qualquer tempo, permitida sua recondução até o máximo legalmente permitido. O Comitê de Auditoria deve reportar-se diretamente ao Conselho de Administração.

COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E REMUNERAÇÃO

O Comitê de Elegibilidade e Remuneração, órgão de funcionamento permanente, eleito pelo Conselho de Administração do Banco, que atua em nome da Sociedade e de suas controladas, é composto por 03 membros, pessoas naturais, residentes no país, com formação profissional de nível superior e capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo, além de preencher as condições para o exercício de cargos em órgãos estatutários de instituições financeiras e outras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com mandato de 03 anos, destituíveis a qualquer tempo, podendo ser reconduzidos até o máximo de período legalmente permitido.

COMITÊ DE RISCOS

A Sociedade conta com um Comitê de Riscos, de funcionamento permanente, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros com mandato de 2 (dois) anos, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração da Sociedade a qualquer tempo, nos termos previstos em normas do Conselho Monetário Nacional.

COMITÊ SOCIOAMBIENTAL

O Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, é órgão de funcionamento permanente, composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, nomeados e destituíveis pelo Conselho de Administração da Sociedade a qualquer tempo, nos termos previstos em normas do Conselho Monetário Nacional. Os integrantes do Comitê serão escolhidos entre os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e/ou do Comitê de Riscos, podendo contar com até três membros externos com capacitação técnica compatível com as atribuições do cargo. O mandato do integrante do Comitê será de até 2 (dois) anos e deverá obrigatoriamente coincidir com o mandato vigente no outro órgão estatutário a que ele pertencer.

__CONSELHO FISCAL

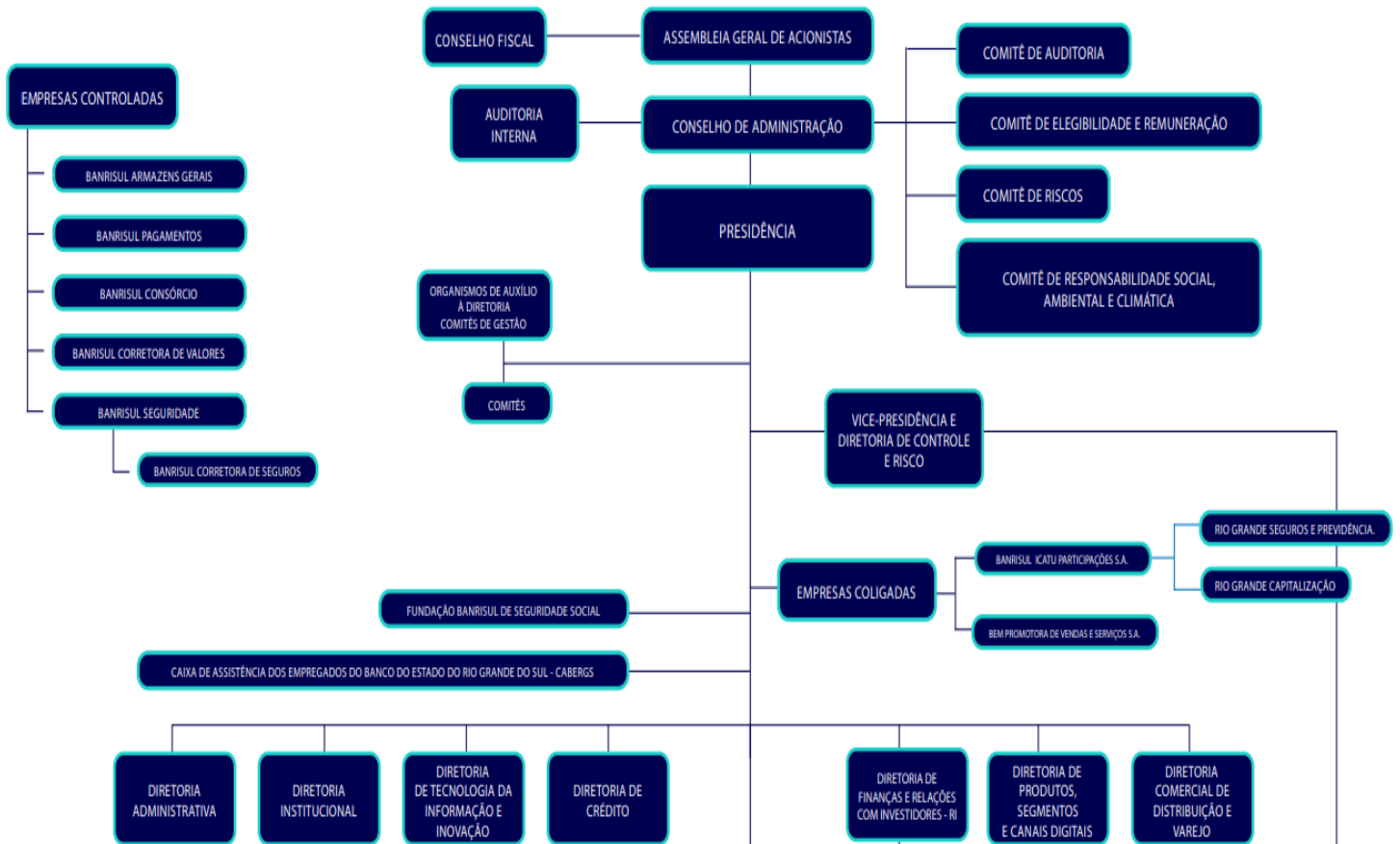
O Conselho Fiscal da Companhia é permanente e é composto de cinco membros e igual número de suplentes eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de dois anos, permitidas duas reconduções consecutivas. São elegíveis para membros do Conselho Fiscal pessoas naturais residentes no País, que tenham formação profissional em nível superior e experiência no exercício de função executiva na alta administração de instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional ou de outras empresas.

__COMITÊS COM FUNÇÕES AUXILIARES DA DIRETORIA

A Companhia dispõe de comitês internos, com participação de empregados, visando auxiliar a Diretoria de acordo com os interesses da Sociedade, e regulamentação interna.

Serão membros dos Comitês os Superintendentes e/ou Gerentes, nomeados pela própria Diretoria, e, por sua designação, Administradores das Sociedades de que participe com 50% (cinquenta por cento) ou mais do capital social.

__ORGANOGRAMA DO BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.



Informações detalhadas acerca da estrutura de Governança Corporativa do Banrisul, e composição da Administração e dos órgãos e Comitês podem ser encontradas na seção 7 do Formulário de Referência, acessível nos sites Relações com Investidores do BANRISUL (<http://ri.banrisul.com.br>) e CVM (www.cvm.gov.br).

POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Banrisul reforçando o seu comprometimento com as boas práticas de governança aderiu ao Nível 1 de governança corporativa, segmento de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam, voluntariamente, com a adoção de práticas diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações adicionais em relação ao que já é exigido pela legislação vigente.

O Banrisul adotou, voluntariamente, as seguintes regras estabelecidas para companhias com ações listadas no Novo Mercado, as quais estão incluídas em seu Estatuto Social, tais como um percentual mínimo de 30% de Conselheiros Independentes no Conselho de Administração, e a submissão do Banrisul, seus acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal ao Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão, para fins de resolução de conflitos que possam surgir, relacionados ou oriundos da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social do Banco, nas normas editadas pelo CMN, Banco Central e CVM, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1 de Governança, do Regulamento de Arbitragem e do Contrato de Adoção de Práticas de Governança Corporativa do Nível 1 de Governança. Informações detalhadas acerca da estrutura de Governança Corporativa do Banrisul, e composição da Administração e dos órgãos e Comitês podem ser encontradas na seção 7 do Formulário de Referência, acessível nos sites de Relações com Investidores do BANRISUL (<http://ri.banrisul.com.br>) e CVM (www.cvm.gov.br).



**Estatuto Social
prevê
mínimo de 30% de
Conselheiros
Independentes**

DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A Política de Remuneração da Companhia tem como objetivo fixar os critérios de remuneração de seus administradores com vistas à condução dos negócios de forma eficiente e sustentável.

Para fixação desta política são considerados o valor gerado à organização, os riscos da atividade, as condições do mercado em que o Banrisul se insere e os interesses dos acionistas. z

A remuneração dos Administradores é fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração regulamentar a utilização da verba remuneratória e o

rateio desta entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, observadas as disposições e limites legais.

Os membros do Conselho de Administração que integram a Diretoria Executiva ou o Comitê de Auditoria recebem apenas a remuneração atribuída aos ocupantes de cargos nestes órgãos e não àquela atribuída aos membros do Conselho de Administração.

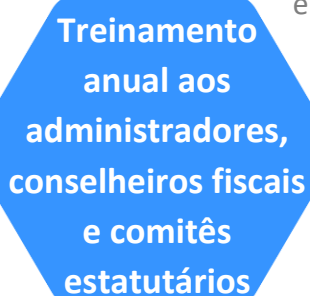
Os membros da Diretoria percebem remuneração cuja verba global e anual é fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração regulamentar a utilização e o rateio. Compõem a remuneração, honorários e verba de representação. Aos Diretores que são egressos do quadro de pessoal do Banrisul serão resguardadas as prerrogativas estabelecidas em seu Regulamento de Pessoal, podendo optar por continuar recebendo sua remuneração funcional, opção dada também aos cedidos por órgãos públicos, a esta remuneração será acrescida a verba de representação.

É disponibilizado aos Diretores da Companhia e de suas controladas pacote de benefícios composto por férias remuneradas de 30 dias a cada 12 meses, sem prejuízo da remuneração global mensal, acrescida de 1/3, auxílio refeição e cesta alimentação, plano de saúde, previdência complementar e seguros.

Informações detalhadas acerca da política e remuneração da Administração do Banrisul podem ser encontradas na seção 8 do Formulário de Referência, acessível nos sites de Relações com Investidores do BANRISUL (<http://ri.banrisul.com.br>) e CVM (www.cvm.gov.br).

OUTRAS INFORMAÇÕES

TREINAMENTOS



**Treinamento
anual aos
administradores,
conselheiros fiscais
e comitês
estatutários**

A Companhia disponibiliza treinamento anual aos Administradores, Conselheiros Fiscais e integrantes dos Comitês Estatutários para atendimento à Lei 13.303/16. No exercício social de 2022 o percentual de participação foi superior a 99%. Ainda em 2023, a Companhia disponibilizará treinamento de aperfeiçoamento sobre legislação societária e de mercado de capitais, divulgação de informações, controle interno, código de conduta, a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), e temas relacionados às atividades da empresa pública ou da sociedade de economia mista.

AValiação

A avaliação dos órgãos da Administração constitui etapa fundamental para aferir a efetividade do seu desempenho, e contribui para o aperfeiçoamento da governança da organização que faz parte da prestação de contas dos órgãos estatutários.

Em conformidade com o art. 13, inciso III, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração realizou a avaliação dos órgãos da Administração referente ao exercício 2022, a qual, após finalizada, foi encaminhada ao Comitê de Elegibilidade e Remuneração da instituição, de acordo com o art. 4º, inciso II, do Decreto Estadual RS nº 54.110/18, o qual foi responsável pela compilação das informações.

Desta forma, o Comitê de Elegibilidade e Remuneração, de acordo com a Lei 13.303/16 e com suas atribuições, validou a conformidade do processo de avaliação dos Conselheiros de Administração, do Diretor-Presidente, da Diretoria e dos Comitês Estatutários do ano de 2023 (referência 2022) e realizou análise comparativa com a última avaliação levada a efeito no início do ano de 2022 (referência 2021).

**Avaliação dos
órgãos de
administração é
etapa fundamental
para aferir o
desempenho**

Os resultados das avaliações foram disponibilizados ao Conselho de Administração e discutidos em reunião realizada em 12/07/2023, os quais nos termos de suas competências e para fins do § 2º, inciso II, do artigo 23, da Lei 13.303/2016, declara que realizou avaliação anual dos órgãos da administração, e após verificação da conformidade do processo realizada pelo Comitê de Elegibilidade e Remuneração, conclui que a Administração atendeu ao plano de negócios e estratégia de longo prazo da Companhia, na execução e busca dos resultados.

Carta de Governança Corporativa -Ano-Base 2022, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 08/08/2023.



banrisul